

**Prémio JOÃO SERRA BONACHO – Tese / Dissertação de Mestrado**

**Regulamento Geral do Concurso**

**Âmbito**

O prémio **João Serra Bonacho** é atribuído ao melhor trabalho de Dissertação de Mestrado na área social, desenvolvido pelos alunos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre. Pretende-se estimular a inovação e a criação de conhecimento que contribua para o aprofundamento e consolidação desta área de investigação. Pretende-se, ainda, com esta distinção, proceder à divulgação de trabalhos de elevada qualidade.

O prémio **João Serra Bonacho** consubstancia-se na publicação, em livro, da tese selecionada. O prémio será entregue num evento público, com a apresentação do trabalho, em forma de comunicação oral.

Ao orientador/orientadores é atribuído um Diploma de Mérito.

A atribuição do prémio rege-se pelo seguinte regulamento:

**1. Apresentação de Candidaturas**

1.1. O prazo para apresentação de candidaturas termina no dia 30 de setembro de cada ano civil, sendo publicitada a sua abertura no sítio da Internet da Caritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco (<http://www.caritasportalegre.pt>) e da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre (<https://esecs.ipportalegre.pt>), no mês de junho.

1.2. São admitidas a concurso teses e dissertações originais, concluídas e defendidas à data de apresentação das candidaturas ao Prémio.

1.4. São admitidas candidaturas, exclusivamente, de teses desenvolvidas na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, parceira da Caritas neste projeto.

1.5. A candidatura deverá ser formalizada preenchendo o formulário próprio disponível em <http://www.caritasportalegre.pt> e <https://esecs.ipportalegre.pt>.

## **2. Documentos para candidatura ao concurso**

- 2.1. Formulário de candidatura online
- 2.2. Tese /Dissertação de Mestrado em formato PDF (texto completo);
- 2.3. Lista de Publicações aceites ou submetidas resultantes do trabalho desenvolvido, com as respetivas referências completas (em formato PDF);
- 2.4. **Curriculum Vitae** do autor e Orientador(es) (em formato PDF);
- 2.5. Digitalização do certificado de conclusão do grau (em formato PDF).

## **3. Constituição do Júri e Avaliação dos trabalhos**

- 3.1. O Júri será constituído por três membros, de reconhecido mérito, devendo anualmente a Caritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco, a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre e a Editorial Caritas indicar um membro cada.
- 3.2. Os critérios gerais que presidem à análise das dissertações e teses são a qualidade científica e a originalidade, operacionalizados através de critérios específicos publicitados no site da Caritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco e da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre, aquando da abertura do concurso.
- 3.3 As decisões do Júri são tomadas por maioria.
- 3.4. As decisões do Júri são soberanas, delas não havendo lugar a recurso.
- 3.5. O Júri pode tomar a decisão de não atribuir o Prémio.

## **4. Anúncio e entrega do Prémio**

- 4.1. O Prémio é anunciado e entregue ao vencedor no evento realizado em conjunto pelas três instituições referidas no ponto 3.1, evento esse publicitado nos meios de comunicação adequados.
- 4.2. O júri definirá a metodologia de trabalho a seguir, prazos e formas de apresentação dos resultados da avaliação.

Portalegre, 01 / 06 / 2023

Pelo Instituto Politécnico de Portalegre

---

Pela Cáritas Diocesana de Portalegre – Castelo Branco

  


---

Pela Editorial Cáritas



---